



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0135/2020

Em, 06 de abril de 2020

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE EXECUTE, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, UM PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO .

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

Os Vereadores que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que seja realizado um programa de segurança alimentar para as crianças das Escolas Municipais de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2020.

ACHILLES BARRETO	ADEIR NOVAES	ALEXANDRA CODEÇO	EDILAN FERREIRA
GUILHERME MOREIRA	JEFFERSON VIDAL	LETÍCIA JOTTA	LUIS GERALDO
MIGUEL ALENCAR	OSÉIAS RODRIGUES	RAFAEL PEÇANHA	RICARDO MARTINS
RODOLFO AGUIAR	SILVIO DAVID	VAGNE AZEVEDO	VANDERLEI BENTO
VINÍCIUS CORRÊA			



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

Com a atual crise gerada pelo coronavírus a segurança alimentar das crianças da rede de ensino está comprometida, pois as escolas estão fechadas. A constituição no seu Art. 5 prevê direitos fundamentais que precisam ser zelados por todos e cabe ao chefe do executivo tomar as ações legais devidas para garantir que não falte alimento para as crianças mais carentes do Município, pois quem tem fome tem pressa.

Diante do exposto e da relevante importância do tema, solicito apoio dos nobres edis a aprovação da presente indicação.